



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

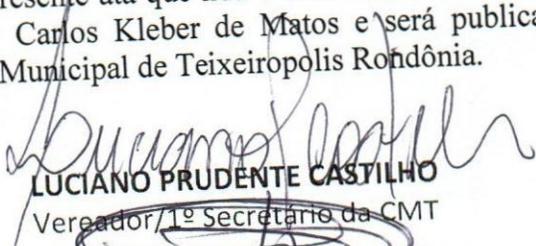
Sessão Extraordinária 13/07/2020

Ata da reunião da 31ª (trigésima primeira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 13 (treze) de Julho de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho . Havendo um numero regimental Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos Vereadores, José Anízio da Rocha, Cleber Batista Rosa, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Em seguida autorizou o vereador Antônio Edilson a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou a ata em votação ficando aprovada com cinco votos unanimes. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente: **Leitura do Projeto de Lei do Executivo 019/2020**, que dispõe sobre os honorários advocatícios oriundos do principio da sucumbência por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, caudas e procedimentos em que o município de Teixeiraopolis/RO, for representado por sua procuradoria jurídica Municipal. **Leitura do Projeto de Lei do Executivo 022/2020** para, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 40.400,29 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e nove centavos). **Leitura do Parecer 019/2020**, da comissão Permanente de Justiça e Redação-CPJR, ao projeto de Lei nº 019/2020. **Leitura do Parecer 022/2020**, da comissão Permanente de Justiça e Redação-CPJR, ao projeto de Lei nº 022/2020. **Leitura do Parecer 016/2020**, da comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF, ao projeto de Lei nº 019/2020. **Leitura do Parecer 019/2020**, da comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF, ao projeto de Lei nº 022/2020. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores. Não se manifestando algum vereador o Presidente prosseguiu com a, **Discussão e votação única dos Pareceres 019 e 022/2020**, da comissão Permanente de Justiça e Redação-CPJR, aos projetos de Leis nº 019 e 022/2020. Não houve Discussão, ficaram Aprovados com cinco votos favoráveis unanimes. **Discussão e votação única do Parecer 016/2020**, da comissão Permanente de Orçamento e Finanças-CPOF, ao projeto de Lei nº 019/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos favoráveis sendo os vereadores Antônio Edilson Custódio, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho, e um contra pelo vereador Darcy Gomes da Silva. **Discussão e votação única do Parecer 019/2020**, da comissão Permanente de Orçamento e Finanças-CPOF, ao projeto de Lei nº 022/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com cinco votos favoráveis unanimes. **Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 019/2020**, que dispõe sobre os honorários advocatícios oriundos do principio da sucumbência por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, caudas e procedimentos em que o município de Teixeiraopolis/RO, for representado por sua procuradoria jurídica Municipal. Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos favoráveis unanimes. **Discussão e**

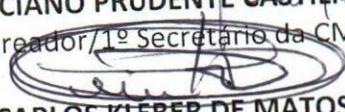


ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

votação única do Projeto de Leis nº 022/2020 para, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 40.400,29 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e nove centavos). Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos favoráveis sendo os vereadores Antônio Edilson Custódio, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho, e um contra pelo vereador Darcy Gomes da Silva. O presidente informou que a palavra estava disponível aos vereadores para o uso nas Explicações Pessoais. **O vereador Darcy Gomes da Silva** no uso de suas palavras cumprimentou o público, relatou que o projeto de Lei numero 019/2020, é um projeto que não traz resultado positivo para a população, não trará benefício aos cofres públicos, mas sim diretamente ao Assessor Jurídico. Relatou que já fez indicação, ofício em cobrar ao Secretario de Obras em molhar as Ruas não pavimentadas, e informaram que o caminhão se encontra com problemas e o reservatório de agua se encontra quebrado. Salientou que a população fica sofrendo com o descaso. Ressaltou que irá protocolar via ofício algumas cobranças, pois a indicações que já foram feitas já foram para o lixo. **O vereador Jumar Negrini**, no uso de suas palavras cumprimentou o público, relatou que é a favor do projeto de Lei 019/2020. Pois é um projeto que a Lei se aplicará ao município e servirá a outros assessores que virão aos próximos anos. O Presidente afirmou que o projeto de Lei vem a se adequar, os assessores Jurídicos tem um amparo dentro do código do processo civil Brasileiro, e trará à responsabilidade de cada causa ganha o Juiz arbitrará esta Sucumbência. Não tendo nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público presente. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario, lavrou-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/1º Secretario da CMT


CARLOS KLÉBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT

